

País faz várias concessões aos bancos credores

Partindo-se do documento submetido pelo Brasil aos bancos credores, em 25 de setembro passado, citado na nota divulgada pelo governo, na última quarta-feira, como a proposta original do país, o acordo acertado por Mailson da Nóbrega inclui expressivas concessões feitas aos bancos credores. Entre elas, salientam-se a aprovação do reemprestímo, pelos bancos, dos financiamentos já amortizados internamente, e permissão aos credores para converter parte dos novos empréstimos em investimento, pelo valor de face do crédito e a fixação da data de reinício dos pagamentos de amortizações da dívida, em 1991, antes de vencer o prazo de oito anos de carência previsto no reescalonamento dos empréstimos.

Nenhum desses itens estava previsto na proposta original brasileira e foram incluídos no acordo por imposição dos bancos, que fizeram forte pressão junto aos negociadores do governo.

A colocação no acordo da cláusula que permitirá aos bancos converterem US\$ 1 bilhão dos recursos novos concedidos ao Brasil, em investimentos internos no país, sem qualquer desconto, atende exclusivamente ao interesse dos bancos. Foi uma concessão "brutal", avalia um dos integrantes da equipe do ex-ministro Bresser Pereira.

A questão do reemprestímo, pelos bancos, de seus empréstimos já amortizados internamente pelos seus devedores e atualmente depositados no Banco Central, o chamado *relending*, era um dos principais pontos de conflito entre os bancos e o governo Sarney. No início da Nova República, o reemprestímo foi duramente restringido por uma resolução do BC, devido à cobrança, pelos bancos, de comissões extras *por fora* dos contratos para a concessão de tais recursos.

Atendendo às insistentes reivindicações dos bancos, o acordo de Mailson revive a prática dos *relending*, embora subordinando os reemprestimos a determinadas regras, como a fixação de tetos nas liberações para o setor privado. (TB).